

**RESOLUÇÃO CME Nº 124, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento/2023 do Espaço Infantil Mundo Mágico e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.518 de 18 de março de 2021, pela Constituição Federal no seu art. 206 e tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394, de 20 de dezembro de 96, conforme Resolução CME Nº 102 de 28 de agosto de 2019 e Parecer CME nº 50/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Planejamento Anual do Espaço Infantil Mundo Mágico, localizado na rua Vitoria, Quadra G, Lote 08 D nº 350, Centro - Cristalina- Goiás, na modalidade Educação Infantil, para o exercício de 2023.

**Artigo 2º** - Fica sob a responsabilidade do (a) Diretor (a) o cumprimento do mesmo, bem como as alterações que se fizerem necessárias.

**Artigo 3º** - Os casos omissos por essa Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º**- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS**, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

  
Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME  
Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente  
Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral  
Charles Lopes de Jesus  
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva  
Ediane Macedo Albernaz de Souza  
Ednalva Pereira de Melo  
Paulo Rogério Santos Silva  
Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*